
Lei nº 1.395, de 01 de dezembro de 2020.

(Autoria: Vereador Antônio Carlos Sousa Sarmiento)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Lima de Oliveira (Sr. Bia), a Rua localizada na no Loteamento Morada Nobre I, no Bairro Mandacaru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 01 de dezembro de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município